



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES, ALAEZIO LEMES, AMÁLIA MILANI, AMARILSON CARVALHO, CARLOS FREITAS, CLEBIN FÚRIA, EDIMAR KAPICHE, FARLEN MAYCON, GIMENEZ FRITZ, MARILANDE ALVES, NICE CONDAQUE, PAULINHO DO CINEMA e ZIVAN ALMEIDA, AO PROJETO DE LEI Nº 205/2025 – “INSTITUI O PROGRAMA DE ISENÇÃO TEMPORÁRIA DA TARIFA SOCIAL DE ÁGUA PARA LIGAÇÕES NOVAS REALIZADAS EM IMÓVEIS PERTENCENTES A BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS FEDERAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA. N. 01

Que seja modificado o artigo 1º, do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cacoal, o programa de isenção temporária da tarifa social de água para os imóveis com ligações novas realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pertencentes a beneficiários de programas habitacionais de interesse social, tais como o “Minha Casa, Minha Vida” ou outros programas similares.

EMENDA SUPRESSIVA. N. 02

Que seja suprimido o inciso II do artigo 3º do projeto de Lei, renumerando os dispositivos.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 02 de outubro de 2025.

Alaezio Lemes
Vereador - CMC

Amália Milani
Vereadora – CMC

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

Josisvan Coelho de Almeida
Vereador– CMC

Gimenez Fritz
Vereador – CMC

Carlos Freitas
Vereador – CMC

Nice Condaque
Vereadora – CMC

Cleber Diniz
Vereador – CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador – CMC

Farlen Machado
Vereador - CMC

Marilande Alves
Vereadora - CMC

Amarilson Carvalho
Vereador – CMC

